



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2025
Dispensa de Licitação nº 010/2025

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa 12.261.543 VALDINEZ RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 12.261.543/0001-41, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa 12.261.543 VALDINEZ RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 12.261.543/0001-41,, esta se dá em razão da verificação de que a proposta por ela apresentada cumpre os requisitos dispostos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Sandolândia - TO, 17 de março de 2025.

Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador Presidente
Plênio 2025/2026

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: 032/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 010/2025

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 37.693,33	R\$ 37.693,33	(x) Rec. Próprios
					() Convênios
MODALIDADE					
(x) DISPENSA		() INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)					
Destina-se à despesa com FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 17 de março de 2025.


Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador Presidente
17/03/2025
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia